PORTARIA Nº. 028/2022

"ALTERA A DATA DA 22º SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022"

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 027/2022, de 11 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal, em expediente reduzido, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA - 2022";

CONSIDERANDO que a referida Portaria, assim como o Decreto n.º 4.090/2022, do Chefe do Poder Executivo, estabeleceram expediente reduzido nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol se encontra matematicamente classificada para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA, sendo incerto, no entanto, a posição da sua classificação no Grupo "G", que depende dos jogos a serem realizados na próxima sexta-feira (02/12/2022), jogos estes que, a depender do resultado, definirão se a seleção brasileira jogará na próxima segunda-feira (05/12/2022), às 16h, ou na próxima terça-feira (06/12/2022), às 16h;

CONSIDERANDO que nos jogos de Copa do Mundo FIFA, na fase de oitavas de final, momento em que a competição entra no esquema "mata-mata", os jogos não terminam em empate, podendo ser prorrogados e irem aos pênaltis, o que demanda maior duração de tempo da partida;

CONSIDERANDO a incerteza da data do jogo da seleção brasileira de futebol na fase de oitavas de final e a possível coincidência de data com a 22ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária fixada para o próximo dia 05 de dezembro do corrente ano para o dia 07 de dezembro (quarta-feira) com início às 20h.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no átrio desta Casa de Leis, assim como no diário oficial dos municípios mineiros, dando ciência, ainda, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, bem como aos demais vereadores e servidores do Poder Legislativo e também do Poder Executivo convocados a comparecerem nesta Casa para prestarem esclarecimentos oficiais em relação às suas diretorias/chefias conforme Requerimento n.º 038/2022 e Ofício da Presidência n.º 536/2022 e 537/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 01 de dezembro de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.12.01 16:17:59 -03'00'

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 028/2022

PORTARIA Nº. 028/2022

"ALTERA A DATA DA 22º SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022"

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 027/2022, de 11 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal, em expediente reduzido, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA - 2022";
CONSIDERANDO que a referida Portaria, assim como o Decreto n.º 4.090/2022, do Chefe do Poder Executivo, estabeleceram expediente reduzido nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira;
CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol se encontra matematicamente classificada para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA, sendo incerto, no entanto, a posição da sua classificação no Grupo "G", que depende dos jogos a serem realizados na próxima sexta-feira (02/12/2022), jogos estes que, a depender do resultado, definirão se a seleção brasileira jogará na próxima segunda-feira (05/12/2022), às 16h, ou na próxima terça-feira (06/12/2022), às 16h;
CONSIDERANDO que nos jogos de Copa do Mundo FIFA, na fase de oitavas de final, momento em que a competição entra no esquema "mata-mata", os jogos não terminam em empate, podendo ser prorrogados e irem aos pênaltis, o que demanda maior duração de tempo da partida;
CONSIDERANDO a incerteza da data do jogo da seleção brasileira de futebol na fase de oitavas de final e a possível coincidência de data com a 22ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária fixada para o próximo dia 05 de dezembro do corrente ano para o dia 07 de dezembro (quarta-feira) com início às 20h.
Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no átrio desta Casa de Leis, assim como no diário oficial dos municípios mineiros, dando ciência, ainda, a empresa contratada para transmissão da reunião através de radiodifusão, bem como aos demais vereadores e servidores do Poder Legislativo e também do Poder Executivo convocados a comparecerem nesta Casa para prestarem esclarecimentos oficiais em relação às suas diretorias/chefias conforme Requerimento n.º 038/2022 e Ofício da Presidência n.º 536/2022 e 537/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de dezembro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:FAB19785

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/12/2022. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/